

Lei nº 838/96

Concede o Título de Cidadania
ao Dep. Alberto Pinto Coelho
Júnior.

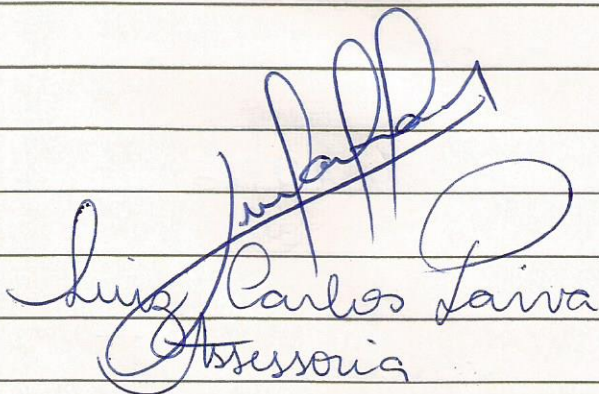
A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e conforme Art. 34, Inciso XX da L.O.M., APROVOU, e em seu nome sanciono a seguinte Lei:

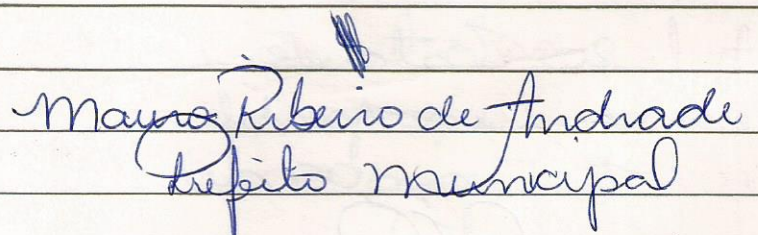
Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Estivense" ao Dep. Alberto Pinto Coelho Júnior, por relevantes serviços prestados à comunidade estivense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1996.


Luiz Carlos Larva
Assessoria


Mauro Ribeiro de Andrade
Deputado Municipal